

**Eleições para a Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau do ano 2017
(Sufrágio Directo / Indirecto)** *Nota 1*

Minuta

(Identificação da Comissão de Candidatura ou Associação Política) Nota 2

**PEDIDO DE EMISSÃO DE
DOCUMENTO COMPROVATIVO**

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Eleitorais da Assembleia Legislativa

(Nota 3), mandatário da Candidatura apresentada por (Nota 4) vem, nos termos da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, requerer que lhe seja emitido documento comprovativo de que o (Nota 5), portador do BIRP de Macau n.º (Nota 6) é (Nota 7) da Candidatura acima referida.

Pede deferimento

Macau, ____ de ____ de ____.

O Mandatário da Candidatura

(Assinatura de acordo com o BIRP)

(Nome do Mandatário da Candidatura)

Notas:

1. Deve indicar se é sufrágio directo ou sufrágio indirecto. No caso de ser sufrágio indirecto, deve ser indicado concretamente o colégio eleitoral ao qual se vai candidatar: ① sectores industrial, comercial e financeiro; ② sector do trabalho; ③ sector profissional; ④ sectores dos serviços sociais e educacional e ⑤ sectores cultural e desportivo.
2. Denominação, em chinês e português, sigla e símbolo da Comissão de Candidatura ou Associação Política.
3. Nome do signatário e respectivo número do BIRP de Macau.
4. Denominação da Comissão de Candidatura ou Associação Política, em chinês e português.
5. Nome do mandatário ou candidato que pretenda obter o documento comprovativo
6. Número do BIRP de Macau.
7. Qualidade que se pretende comprovar: mandatário ou candidato.